

LEI Nº 2.313, DE 14 DE MAIO DE 2013

Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professor Djalma de Sampaio e Creche SEVCARMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Djalma de Sampaio e Creche SEVCARMO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 14 de maio de 2013

paulo duarte

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d9d41dc2

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>